



PREFEITURA  
**NITERÓI**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

|                        |                |   |         |
|------------------------|----------------|---|---------|
| Processo: 030/60942/10 | Data: 16/12/10 | Rubr.: <i>Dausimar R. Cruz</i><br>Dausimar R. Cruz<br>Mat. 233870-5 | Fls.:99 |
|------------------------|----------------|---|---------|

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 93/94 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 01.737 de 03/12/10.

**À FNPF, para providências de estilo.**

SMF, em 03/12/2013

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda